

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCESSO DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS PRESENCIAIS DO PLANO NACIONAL DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR
EDITAL N° 001/2010 PARFOR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O Reitor, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais, torna público as datas e os procedimentos normativos para matrícula de ingressantes nos cursos presenciais constantes do Quadro I, integrantes do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, PARFOR, oferecidos **no primeiro semestre letivo de 2010.**

I – DO PÚBLICO ALVO

1.1. Este edital é direcionado aos candidatos inscritos e validados na Plataforma Freire, no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, modalidade 2ª Licenciatura, para os cursos de graduação listados no Quadro I, oferecidos, exclusivamente pelo IFPI, para o **primeiro semestre letivo de 2010.**

II – DAS VAGAS

2.1. As vagas oferecidas estão distribuídas conforme Quadro I, abaixo.

Quadro I - Vagas ofertadas e preenchidas nos referidos Campi do IFPI.

CAMPI	CURSOS	Nº DE VAGAS OFERECIDAS	Nº DE VAGAS PREENCHIDAS
Floriano	Matemática	30	16
Parnaíba	Química	40	23
Picos	Química	40	40
	Física	40	42
Teresina	Matemática	60	60

III – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Todos os candidatos com inscrição validada estão classificados para se matricular nos referidos Campi do IFPI, conforme Quadro I acima.

IV – DO REGIME DAS AULAS

4.1. As aulas acontecerão em regime modular, conforme calendário acadêmico disponível nas Coordenações dos Cursos nos respectivos *Campi* nos endereços abaixo discriminados, e através do site: <http://www.ifpi.edu.br>

- IFPI Campus Parnaíba (Estrada Parnaíba/Chaval, s/n, Parnaíba-PI);
- IFPI Campus Picos (Rua Projetada, s/n, Bairro Pantanal, Picos -PI);
- IFPI Campus Teresina (Praça da Liberdade n° 1597, Bairro Centro, Teresina-PI);
- IFPI Campus Floriano (Rua Francisco Urquiza Machado n° 462, Bairro Meladão, Floriano-PI).

4.2. Os alunos do PARFOR estarão submetidos às normativas da Organização Didática deste Instituto, bem como as Diretrizes Curriculares dos respectivos cursos.

V – DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos candidatos se efetivará mediante a entrega dos seguintes documentos originais e cópias:

- a) diploma de curso superior devidamente reconhecido;**
- b) histórico escolar do ensino superior;**
- c) uma foto 3X4 recente;**
- d) cédula de identidade ou, se estrangeiro, passaporte com visto temporário devidamente atualizado ou, se for o caso, carteira de identidade para estrangeiro;**
- e) CPF próprio;**
- f) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos;**
- g) certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino e maiores de 18 anos;**

5.2. As matrículas institucional e curricular serão realizadas no período de **23 à 26.02.2010**, nas Coordenações dos Cursos dos respectivos Campi, no horário das 08 às 12hs, e das 14h às 18hs (horário local).

Teresina, 22 de fevereiro de 2010

JOÃO SOARES JÚNIOR
REITOR, EM EXERCÍCIO.